

Publicado no DJE
23/01/20
Pág. nº 7
GABPRES
Felic



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 03/2020 - GP

Remove André Monteiro Gomes para a cidade de João Pessoa/PB, por motivo de saúde do dependente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.982/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde do dependente, pelo prazo de 3 (três) anos, para a cidade de João Pessoa/PB, o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440746, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, art. 16, parágrafo único da Resolução TSE nº 23.563/2018 e arts. 16 e 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que o dependente do servidor seja reavaliado pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2020.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente